



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 36.898 de 19 de agosto de 2025

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.402/2024"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.487,17 (cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação	04.122.0002.2.002.00			
Ficha	008	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 292,00
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação	04.122.0012.2.014.00			
Ficha	121	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.950,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.01	Merenda Escolar		
Classificação	12.306.0016.2.835.00			
Ficha	173	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 13.515,70
Unidade	07.05	Convênio Ensino Médio/Auxílio Transporte		
Classificação	12.362.0220.2.246.00			
Ficha	1347	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.000,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação	15.451.0030.2.040.00			
Ficha	359	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.625,00
Classificação	15.451.0834.1.466.00			
Ficha	1420	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação	15.451.0064.2.076.00			
Ficha	1374	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.700,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.01	Direção e Coordenação		
Classificação	08.244.0776.2.799.00			
Ficha	911	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 8.000,00
Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação		
Unidade	16.01	Dir. e Coord.Tecnologia da Informação		
Classificação	04.122.0884.2.468.00			
Ficha	1203	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 12.199,16
Classificação	04.126.0098.2.113.00			
Ficha	1214	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 887,80
Órgão	18	Secretaria Municipal de Turismo		
Unidade	18.01	Coordenadoria de Turismo		

Classificação	23.695.0287.2.293.00		
Ficha	1241	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS
			R\$ 500,00
Ficha	1242	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS
			R\$ 817,51
Total			R\$ 50.487,17

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito	
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências	
Classificação	08.244.0892.2.493.00		
Ficha	1356	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS
			R\$ 292,00
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração	
Unidade	05.01	Direção e Coordenação	
Classificação	04.122.0012.2.014.00		
Ficha	123	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS
			R\$ 21.979,47
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	07.01	Merenda Escolar	
Classificação	12.306.0016.2.020.00		
Ficha	165	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS
			R\$ 13.515,70
Unidade	07.05	Convênio Ensino Médio/Auxílio Transporte	
Classificação	12.362.0220.2.246.00		
Ficha	1345	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS
			R\$ 1.000,00
Ficha	1346	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS
			R\$ 1.000,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade	08.01	Direção e Coordenação	
Classificação	15.451.0834.1.466.00		
Ficha	1422	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS
			R\$ 1.000,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.	
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.	
Classificação	15.451.0064.2.076.00		
Ficha	734	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS
			R\$ 3.700,00
Órgão	20	Secretaria Municipal de Agricultura e Abasteciment	
Unidade	20.01	Direção e Coordenação	
Classificação	20.605.0829.2.874.00		
Ficha	1256	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS
			R\$ 8.000,00
Total			R\$ 50.487,17

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2025.

Município de Presidente Prudente, 19 de agosto de 2025.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração